

PORTARIA FF/DE nº 149/2022

Estabelece procedimento para a realização de despesas de viagem a Portugal – Cidade de Lisboa, objetivando à participação na Conferência das Nações Unidas sobre oceanos 2022

Data de emissão:
13.06.2022

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a necessidade de adequar procedimentos internos para a execução das despesas decorrentes da viagem à Cidade de Lisboa, em Portugal, objetivando à participação do Diretor Executivo - Rodrigo Levkovicz, na Conferência das Nações Unidas sobre oceanos 2022, no período de 23 de junho a 01 de julho de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - A fim de atender às despesas de viagem ao exterior do referido diretor, fica estabelecida a ajuda de custo para cobertura dos gastos com alimentação, hospedagem e deslocamentos locais, no valor de US\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro dólares) por dia.

Artigo 2º - O pagamento da ajuda de custo estabelecida no artigo anterior será efetuado com o câmbio correspondente ao dia útil anterior ao do efetivo pagamento, mediante crédito em conta corrente dos funcionários.

Artigo 3º - O pagamento das diárias e ajuda de custo estabelecida no artigo anterior será deverá ser efetuado até o 22 de junho de 2022

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de emissão.

Diretoria Executiva, 13 de junho de 2022.


RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo